

Contrato de Metas n.º 0010/2015-ANEEL. Processo: 002467-39.00/15-8. Conveniente: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Objeto: Autorizar, para o exercício financeiro de 2016, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Rio Grande dos Sul. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor: R\$ 761.839,19. Data de Assinatura: 30/12/2015. Assinam o Contrato de Metas: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios - SLC da ANEEL, CPF: 866.326.128-49, e ALCEBIDES ADIL SANTINI, Conselheiro-Presidente da AGERGS, CPF: 096.093.000-06. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 9.427/96, Lei Estadual n.º 10.931/97 e Resolução Normativa ANEEL n.º 417/10.

Contrato de Metas n.º 0011/2015-ANEEL. Processo: 002467-39.00/15-8. Conveniente: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Objeto: Autorizar, para o exercício financeiro de 2016, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais - SCR, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Rio Grande dos Sul. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor: R\$ 40.866,50. Data de Assinatura: 30/12/2015. Assinam o Contrato de Metas: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios - SLC da ANEEL, CPF: 866.326.128-49, e ALCEBIDES ADIL SANTINI, Conselheiro-Presidente da AGERGS, CPF: 096.093.000-06. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 9.427/96, Lei Estadual n.º 10.931/97 e Resolução Normativa ANEEL n.º 417/10.

**Codigo: 1582472**

## Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI**  
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261  
Porto Alegre/RS - 90020-021

Gabinete

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento  
Expediente: 009763-0567/15-0  
Nome: Said Oliveira Atiyel  
Matrícula: 3041727  
Cargo/Função: Analista Ambiental  
Lotação: PROAR - FEPAM

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Taboão da Serra e Cubatão - SP e Curitiba - PR.  
Período de afastamento: 07/12/2015 a 18/12/2015.  
Evento e justificativa: para participar de Treinamento para uso de estação de qualidade móvel para medir amônia ambiente visando o atendimento de solicitação de cadastro/uso de equipamento através do processo administrativo n.º 9504-05.67/15-6, bem como o equipamento a ser cadastrado.  
Condição: Sem ônus

**Codigo: 1582898**

PORTARIAS

#### PORTARIA SEMA Nº 01, de 04 de janeiro de 2016.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual n.º 14.672, de 01 de janeiro de 2015, e considerando o que consta no Expediente n.º 015321-05.00/15-5,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria SEMA nº 63, de 26 de agosto de 2014, que designou a servidora Vanessa Corales dos Santos, Id. Func. n.º 3097811/01, como responsável pela Agência Regional Florestal de Santa Maria, a contar de 11 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2016.

**Ana Maria Pellini**

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Codigo: 1582498**

#### PORTARIA SEMA Nº 02, de 04 de janeiro de 2016.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e Lei Estadual 11.362, de 29 de julho de 1999,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância, que visa apurar os fatos referidos no Expediente n.º 9749-0500/15-6:

- Franciane Abade Bayer Muller, ID n. 4240952, titular,
- Maria de Lourdes de Ávila Alves, ID n. 1735144, titular,
- Adriana Krieger de Mello, ID n. 2421860, titular,
- Thais Cristine Sutil Gules Trindade, ID n. 4253698/01, suplente,
- Vanessa Pedroso Konrath, ID n. 3867056, suplente, e
- Luiz Fernando Lemke Krieger, ID n. 2445840, suplente.

**Art. 2º**- A Presidência da Comissão de Sindicância caberá à Adriana Krieger de Mello.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2016.

**Ana Maria Pellini**

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Codigo: 1582499**

#### PORTARIA SEMA Nº 03, de 05 de janeiro de 2016.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual n.º 14.672, de 01 de janeiro de 2015, e considerando o que consta no Expediente n.º 015502-05.00/15-0,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria SEMA nº 122, de 31 de julho de 2015, que designou o servidor José Augusto Nunes Hirt, Id. Func. n.º 3131009/01, como responsável pela Unidade de Conservação Parque Estadual do Camaquã, a contar de 25 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2016.

**Ana Maria Pellini**

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Codigo: 1582500**

PORTARIA SEMA Nº 191, de 30 de dezembro de 2015.

Altera a composição do Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental do Banhado Grande, criado pela Portaria SEMA Nº 25, de 25 de junho de 2009, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e Lei Estadual n.º 14.672, de 01 de janeiro de 2015, e

considerando que o Aviso Público n.º 01/2015, convocou entidades a preencher duas vagas no Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental do Banhado Grande, conforme contido no expediente administrativo n.º 8854-0500/15-5;

considerando que o Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental do Banhado Grande, manifestou-se favoravelmente à substituição de duas entidades, conforme contido no expediente n.º 8605-0500/13-6, resolve:

**Art. 1º** - O artigo 2º da Portaria SEMA Nº 25, de 25 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental – APA do Banhado Grande possui a seguinte composição:

- Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA;
- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Cooperativismo - SDR;
- Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul – FZB/RS;
- Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – FEPAM;
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Parque Nacional da Lagoa do Peixe - ICMBio;
- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha;
- Prefeitura Municipal de Gravataí;
- Prefeitura Municipal de Glorinha;
- Prefeitura Municipal de Viamão;
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS;
- Associação dos Moradores do Banhado do Gravataí - AMBG;
- Associação de Preservação da Natureza do Vale do Gravataí - APNVG;
- Associação dos Moradores do Assentamento Filhos de Sepé – AAFISE;
- Instituto Curicaca;
- Grupo Transdisciplinar de Estudos Ambientais Maricá;
- Lions Clube Internacional Distrito LD-3;
- Legião da Boa Vontade – LBV;
- Associação dos Moradores do Quilombo Cantão das Lombas;
- Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí;
- Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER;
- Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – FIERGS;
- Sindicato Rural de Viamão;
- Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul - FARSUL;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antônio da Patrulha;
- Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Viamão - ASCIVI;
- Quinta da Estância;
- Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN; e
- Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul – DRH/SEMA RS.

Parágrafo Único: Cada instituição integrante do Conselho Deliberativo indicará oficialmente 1 (um) representante titular e suplente, vedada a representação de mais de uma instituição, com exceção da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – FIERGS que indicará 4 (quatro) titulares e suplentes."

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2015.

**Ana Maria Pellini**

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Codigo: 1582501**

### Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler

**DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA: ANA MARIA PELLINI**

End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261  
Porto Alegre/RS - 90020-021

SÚMULAS

#### SÚMULA DE CONTRATO

A Diretora Presidente Interina da FEPAM, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante autorização governamental, Processo n.º 009225-05.67/15-8, **CONTRATA** os aprovados e classificados no **Concurso Público, realizado em 22 de março de 2015**, com carga horária de 40 horas semanais, **a partir de 15/01/2016**.

Nº PROCESSO	Nome	Emprego
010406-05.67/15-4	Adriano André Lange Dalci	Analista - Engenheiro Químico
010407-05.67/15-7	Amanda Wajnberg Fadel	Analista - Hidrólogo
010408-05.67/15-0	Arthur Baptista dos Santos	Analista - Engenheiro Agrônomo
010409-05.67/15-2	Arthur Ziebell	Analista - Geólogo
010410-05.67/15-0	Augusto Furtado de Souza	Analista - Geólogo
010411-05.67/15-2	Bruna Bolacel Arns	Analista - Engenheiro Agrônomo
010454-05.67/15-8	Carolina de Marco Pessoa	Analista - Engenheiro Químico
010458-05.67/15-9	Cláudia Andréia Kipper	Agente Adm. Assistente Administrativo